

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU**, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA MILET JUNIOR**, nome fantasia **QUALITY SAUDE AMBIENTAL**, com sede à Rua Soldado Graciliano, nº 67, CEP 50.771-360, Bairro do Jiquiá, Município do Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10333266000100, neste ato representada por seu administrador, nos termos de seu contrato social, ora em diante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Termo de Rerratificação ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 12 de abril de 2022, e Primeiro Aditivo celebrado em 13 de julho de 2022, que se regerá pelas condições postas em seguida:

DISPOSIÇÕES:

1.1 – Diante de erro material na qualificação das partes no preâmbulo contratual no Primeiro Aditivo, celebrado entre as partes, resolvem as partes alterar os dados de qualificação da parte **CONTRATADA**, em alinhamento das informações prestadas no processo seletivo de contratação, que passará a ter a seguinte redação:



Vidom & Correia Advogados

(...) **CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA MILET JUNIOR**, nome fantasia **QUALITY SAUDE AMBIENTAL**, com sede à Rua Soldado Graciliano, nº 67, CEP 50.771-360, Bairro do Jiquiá, Município do Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10333266000100, neste ato representada por seu administrador, nos termos de seu contrato social, ora em diante denominada de **CONTRATADA** (...)

1.2 – As alterações ora estabelecidas neste Termo de Rerratificação passam a vigorará desde 13 de julho 2022.

1.3 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato que não tenham sido retificadas por este instrumento no todo ou em parte, restando ratificadas.

Recife/PE, 31 de Agosto de 2022.

Signed by:Filipe Costa Leandro Bitu
Signed at:2022-09-14 13:49:31 -03:00
Reason:Witnessing Filipe Costa Leandro

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE  AO CÂNCER

UPA IGARASSU

Signed by:Carlos Antonio de Oliveira Mile
Signed at:2022-09-13 07:21:14 -03:00
Reason:Witnessing Carlos Antonio de Oli

QUALITY SAUDE AM 

Signed by:André Meira
Signed at:2022-08-31 16:16:15 -03:00
Reason:Witnessing André Meira

Nome: _____ Nome: _____

CPF/MF:  CPF/MF: _____

Signed by:Thalyta Santos
Signed at:2022-09-01 15:01:02 -03:00
Reason:Witnessing Thalyta Santos

Thalyta Santos

